



**SERVIÇO PÚBLICO FEDERAL**  
**UNIVERSIDADE FEDERAL DA FRONTEIRA SUL**  
**Gabinete do Reitor**

**PORTARIA Nº 0116/GR/UFFS/2017**

Ministério da Educação  
Universidade Federal da  
Fronteira Sul

Av. Fernando Machado,  
108E, Centro, Chapecó -  
Santa Catarina  
Brasil - CEP 89812-112

[www.uffs.edu.br](http://www.uffs.edu.br)  
[contato@uffs.edu.br](mailto:contato@uffs.edu.br)

O REITOR DA UNIVERSIDADE FEDERAL DA FRONTEIRA SUL - UFFS, no uso de suas atribuições legais, e, considerando o Art. 96-A da Lei nº 8.112, de 11 de dezembro de 1990, a Resolução nº 08/2014 - CONSUNI/CA, e tendo em vista o Processo nº 23205.001100/2015-47, e o Memorando nº 1/DS/UFFS/2017, resolve:

**Art. 1º** INTERROMPER, a pedido, a partir de 01 de fevereiro de 2017, o afastamento concedido ao servidor DANIEL DI DOMENICO, Analista de Tecnologia da Informação, SIAPE 1888142, lotado na Diretoria de Sistemas de Informação, concedido por meio da Portaria nº 477/GR/UFFS/2015 de 23 de abril de 2015, publicada no Boletim Oficial da UFFS.

**Art. 2º** Esta Portaria entra em vigor na data de sua publicação no Boletim Oficial da UFFS.

Chapecó-SC, 01 de fevereiro de 2017.

Prof. Jaime Giolo  
Reitor da UFFS

